



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 183, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Ementa: Designa o empregado **Idalino Serra Hortêncio** para fiscal do Contrato Administrativo nº 29/2014, celebrado entre o Confea e o **Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás – SINDUSCON** – processo CF: 1257/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Idalino Serra Hortêncio**, matrícula nº 0784, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 29/2014, celebrado entre o Confea e o **Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás – SINDUSCON** – processo CF: 1257/2014, cujo objeto é a locação de espaço para montagem de estandes pelo Confea junto à organização do 86º Encontro Nacional da Indústria da Construção – ENIC, a ser realizado em Goiânia – GO, no período de 21 a 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de maio de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente


02/05/14

